



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Publicado no ato da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

20/12/2004  
Wagner Venturini  
DIRETOR GERAL

**LEI Nº 1.563/2004.**

**DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado **Alexandre Angeli**, a artéria que partindo da Estrada do Caravaggio, nas proximidades da residência da Srª. Maria Teresinha Catafesta, projeta-se até as proximidades da residência do Sr. Jair Alves, na localidade de Alto São Lourenço, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 16 de dezembro de 2004.

  
Orly Miguel dos Santos  
Prefeito Municipal